



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00, com sede na Av. Alceu Veronese, S/N, setor Alto Paraná - Redenção PA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sr.^a **ROSENI ALVES DA NEIVA**, inscrita no CPF nº 573.041.651-20 e Carteira de Identidade RG nº 7733956-PA, residente e domiciliada na Rua Xinguara, nº 45,A - Setor - Morada da Paz Redenção-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA** do **Contrato nº 021/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 015/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, conforme memorando **338/2021** - Dep. de Licitação - **SEMADS**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EXECUTIVA E A LA CARTE, COMERCIAL SELF SERVICE (KG) E LANCHES TIPO X-SALADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 021/2021, por 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias a partir de **01/01/2022** que vencerá em **22/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 08 de Dezembro 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Maria Jucema Furtado Cappelesso
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

LANCHONETE & CHUR SABOR SAÚDE LTDA
Roseni Alves Da Neiva
Sócia Administradora
Contratada

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: